INDICAÇÃO Nº 3158/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências para que os proprietários de terrenos do Residencial Dona Margarida efetuem a limpeza em seus lotes com a máxima urgência.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providências sejam tomadas visando convocar os proprietários de lotes do Residencial Dona Margarida para que efetuem a limpeza em seus lotes com a máxima urgência.

**Justificativa:**

É dever do proprietário manter os seus lotes e frente deles limpos, sem obstrução alguma para o pedestre. No Residencial Dona Margarida isso não vem ocorrendo, motivo pelo qual os moradores do bairro estão revoltados. O bonito bairro e as belas residências já construídas não condizem com o desleixo de outros proprietários que, por ainda não terem condições de construir ou serem “especuladores imobiliários” não estão preocupados com a obrigação da limpeza.

Nesse sentido é necessário que os mesmos sejam intimados a resolverem com urgência essa situação que vem incomodando muito os atuais moradores do Residencial Dona Margarida.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de setembro de 2014.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador Líder da Bancada PSDB-**